

PORTARIA N.º 134/06 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1480

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, da Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, para a Coordenadoria de Patrimônio - COPAT, a partir de 1.º de maio de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral